

ATA N° 7 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO “SUA CASA, NOSSA CÂMARA!” EDITAL N° 010/2025. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 15 (quinze) horas, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão Organizadora do Concurso “Sua casa, nossa Câmara!”, instituída pela Portaria nº 41, de 26 de setembro de 2025. Estiveram presentes os membros Kamila Monteiro Magalhães (presidente), Edinei dos Santos, Diego Alberto Gonçalves da Mata, Guilherme Belmiro do Couto e Mariana Moreira dos Santos. A reunião foi iniciada por Mariana, que informou que o período de recursos da gincana ocorreu entre os dias 24 e 26 de novembro, durante o qual foram recebidas algumas dúvidas e três recursos formais. O primeiro recurso foi apresentado por Fernanda dos Santos Martins Machado, participante da categoria Profissionais da Educação. Ela apontou erro material na publicação que indicava que o seu vídeo não havia sido enviado. Após revisão, constatou-se que o vídeo foi, de fato, encaminhado corretamente e o registro será corrigido na relação final. Contudo, a participante permanece desclassificada por não ter comparecido a nenhuma visita da etapa “Visitas Presenciais”, requisito obrigatório previsto no edital; assim, trata-se apenas de correção do registro, sem alteração da classificação. O segundo recurso foi apresentado pela responsável por João Marcos da Silva Santos, sexto colocado da categoria Ensino Fundamental I, solicitando a correção do horário registrado na lista de presença da reunião do dia 30 de junho, onde constava 17h57 como horário de saída, quando, segundo ela, o correto seria 18h57. Foi realizada diligência para nova verificação da transmissão da reunião, porém não foi possível identificar, pelas gravações, o período exato de permanência da responsável. Foi realizada diligência para uma nova verificação da transmissão da reunião; porém, pelas gravações, não foi possível identificar o período exato de permanência da responsável. Além disso, as imagens do circuito interno possuem limite máximo de armazenamento de 60 dias, o que impossibilitou a consulta ao registro. O terceiro recurso foi interposto por Antônio Monteiro Filho, em nome de Benny Lucas Oleriano Monteiro, participante da categoria Educação Infantil, questionando a quantidade de reuniões plenárias consideradas no período de 19 de maio a 13 de novembro de 2025. Ele observou que apenas um participante participou das 45 (quarenta e cinco) reuniões realizadas nesse intervalo, enquanto os demais registraram 44 (quarenta e quatro) participações ou menos. Foram revisadas as listas de presença e as transmissões das 45 (quarenta e cinco) reuniões e, após conferência, confirmou-se que o número de reuniões está correto. Constatou-se que Benny Lucas possui 44 (quarenta e quatro) presenças porque nenhum responsável por ele esteve presente na reunião do dia 19 de maio. Mariana informou ainda que foram enviados, dentro do prazo estipulado pelo edital, os laudos dos cinco classificados da categoria Estudantes com Deficiência. Assim, será realizada apenas a

correção do erro material referente ao documento da categoria Profissionais da Educação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 (dezessete) horas e 50 (cinquenta) minutos. Lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros. xxx


Kamila Monteiro Magalhães
(Presidente)


Edinei dos Santos
(Membro)


Guilherme Belmiro do Couto
(Membro)


Diego Alberto Gonçalves da Mata
(Membro)


Mariana Moreira dos Santos
(Membro)